



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA**

|            |  |
|------------|--|
| <b>FLS</b> |  |
|            |  |

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**1. SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Agropecuária.

**2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:** **MARIANA ALVES SOUZA DOROTEU**, Oficial administrativo, Matrícula: 138206321, Telefone: (38) 3679-0371, e-mail: agricultura@paracatu.mg.gov.br.

**3. OBJETO:** Aquisição de Máquina Agrícola – Trator e Veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agropecuária por meio dos Convênios nº 1231001981/2023 e 1231000038/2023 celebrados entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado Agricultura e Abastecimento.

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

A aquisição de um trator agrícola e três veículos é essencial para otimizar os serviços da Secretaria Municipal de Agropecuária, fortalecendo a agricultura familiar e impulsionando o desenvolvimento econômico local. A patrulha agrícola equipada proporcionará suporte técnico e operacional aos pequenos produtores rurais, melhorando as condições de produção e aumentando a eficiência no manejo agrícola.

Os veículos adquiridos proporcionarão maior mobilidade às equipes técnicas, permitindo ampliar o atendimento e garantir suporte contínuo e especializado aos produtores rurais. Isso resultará na melhoria dos serviços de assistência técnica e extensão rural, otimizando as práticas produtivas, reduzindo riscos agrícolas e aumentando a produtividade no campo.

Com esses investimentos, a assistência técnica prestada pela Secretaria será ampliada e aprimorada, garantindo um atendimento mais ágil e eficaz. Além disso, a modernização das atividades agrícolas contribuirá diretamente para a geração de renda e o crescimento da economia local por meio do aumento da produção agropecuária.

**5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:**

**a) Período de realização da Pesquisa:** Março de 2025.

**b) Metodologia Aplicada:** O valor de referência foi aferido por meio de:

**(X) Média**

( ) Mediana

( ) Menor Preço

**c) Fontes de Pesquisa:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto 7032/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu:

**(x) I. Portal Nacional de Contratações Públicas**

[https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA**

|     |  |
|-----|--|
| FLS |  |
|     |  |

( ) II. Paineis de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

( ) III. Contratações similares de entes públicos, em execução ou concluídos nos 365 dias anteriores à data da pesquisa de preços. (Ex. Termos de Homologações, Contratos; atas de registros de preços).

( ) IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

( ) V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

( ) VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

( ) VII. De acordo como consumo mensal.

**d) Análise da Pesquisa:**

Após análise dos preços obtidos por meio de pesquisa no **Portal Nacional de Contratações Públicas**, destaca-se que o inciso I foi priorizado como fonte principal de consulta. Em conformidade com essa avaliação, apresentam-se os anexos ao final do Documento de Formalização de Demanda (DFD), contendo informações referente aos processos de acordo com o inciso I.

**6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:**

Prioridade Alta devido ao período de vigência do Convênio Nº **1231001981/2023**.

Prazo de vigência: **545** (quinhentos e quarenta e cinco) dias corridos a contar da data de sua publicação. Data de publicação: **15 de setembro de 2023**.

Finalização da Vigência: **18 de junho de 2025**.

**7. PRAZO DE ENTREGA:**

Os bens deverão ser entregues, com prazo não superior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

**8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Para a entrega dos bens o licitante vencedor deverá realizar a entrega do Trator Agrícola e veículos conforme o dia estabelecido pela autorização de fornecimento a ser realizada pela Secretaria Municipal de Agropecuária indicando os dados da sede em que vai ocorrer a entrega dos bens. Lotada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045- Paracatuzinho, horários de 08:00 às 18:00 de segunda-feira a sexta-feira.

**9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

( ) Sim - Informar DFD.

(X) Não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA**

|            |  |
|------------|--|
| <b>FLS</b> |  |
|            |  |

**10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:**

- a) **WILSON CAETANO MARTINS DE MELO** – Diretor do Departamento de Mecanização Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária - Portaria nº 0072/2025, e-mail: [agricultura@paracatu.mg.gov.br](mailto:agricultura@paracatu.mg.gov.br), Telefone: (38) 3679- 0371.

**11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

- a) **GESTOR DO CONTRATO: CAIO SILVA QUIRINO** - Secretário Municipal de Agropecuária, Portaria Nº 0016/2023, Telefone: (38) 3679-0370, e-mail: [agricultura@paracatu.mg.gov.br](mailto:agricultura@paracatu.mg.gov.br)
- b) **FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: DÉBORA GONÇALVES SILVA** – Oficial Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária Matrícula nº 138203869, Telefone: (38) 3679-0371, e-mail: [agricultura@paracatu.mg.gov.br](mailto:agricultura@paracatu.mg.gov.br)
- c) **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: WILSON CAETANO MARTINS DE MELO** – Diretor do Departamento de Mecanização Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária - Portaria nº 0072/2025, e-mail: [agricultura@paracatu.mg.gov.br](mailto:agricultura@paracatu.mg.gov.br), Telefone: (38) 3679- 0371.

**12. DEMAIS INFORMAÇÕES:**

Demais requisitos estarão descritos no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital de Licitação.

**13. ANEXOS:**

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se em anexo: Orçamentos disponibilizados de empresas fornecedoras destes itens, destaca-se que o inciso V foi priorizado como fonte principal de consulta.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 22 de maio de 2025.

---

**MARIANA ALVES SOUZA DOROTEU**  
Oficial Administrativo  
Secretaria Municipal de Agropecuária  
Matrícula nº 138206321.